



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 02

Edital: 11 Lote 06

Organização da Sociedade Civil: Instituto Maria Claro Ivan Santos de Albuquerque

CPNJ: 71.868.962/0001-05

Data de Recebimento: 11/07/2022

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento das Propostas de Preço (Envelope 2):

(A) Adequação da proposta ao valor constante do Edital, respeitado o teto de repasse mensal e anual.	• O valor proposto é, pelo menos, 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0); • O valor proposto é igual ao valor de referência (1,0); • O valor proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		1,0

Observações das Pontuações Atribuídas

Critério A

O valor proposto é 20% (vinte por cento) menor ao valor de referência constante em edital, grau pleno.

O valor proposto é igual ao valor de referência ou não preenche o requisito que atribui pontuação máxima neste critério, grau satisfatório.

O valor proposto é superior ao valor de referência constante em edital, grau insatisfatório.

Observações das Pontuações Atribuídas

(A)

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota **1,0** à proposta de preço de trabalho apresentada pela proponente, sendo

considerada classificada no presente certame.

Sorocaba, 27 de Julho de 2022.

Comissão de Seleção nº 05 de 08 de Abril de 2022.

Dayana Cristina Alves
Fabiana Mangini Rolim
Flavia Laís Carpinete Oliveira
Olímpia Godinho
Rita de Cássia Farias da Silva
Rosirlei Bernardes
Thaís Verena de Souza Batista Santos
Viviane Pereira de Camargo